



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0388/2026 **Em 19 de março de 2026**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, para o fim de apurar os fatos, conforme requerido pela Secretaria de Saúde, através do Processo Digital: 0003165-86-2026-3-00-0000-00, que trata sobre a irregularidade na aquisição dos 25 monitores de 21,5 polegadas com recursos da Emenda Parlamentar nº 12113820000123002, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0116/2025, de 23/01/2025, e alterações posteriores, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de março de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de março de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração